



DECRETO Nº 046/2004

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/04 - Tomada de Preços nº 004/04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

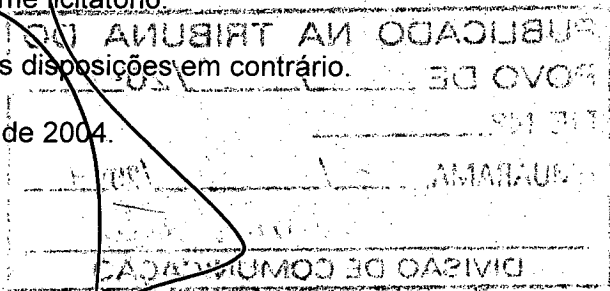
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/04 - Tomada de Preços nº 004/04, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global objetivando a construção do Pátio de Máquinas Municipal, situado à Rodovia PR. 580 Km 01 – saída para Serra dos Dourados, neste Município de Umuarama – PR., dividido em 02 (dois) objetos, a seguir discriminados: Objeto 01 – Empreitada Global para execução de rede elétrica para instalação de rede de Alta Tensão (posto de transformação, medição e proteção – 3x150 KVA 220/127V – 15V e rede de derivação) e instalação de Baixa Tensão interna, externa, rede lógica e telefônica (tubulação, caixas, quadros, acessórios, fiação, instalações dos equipamentos existentes e iluminação pública externa), Objeto 02 – fechamento de barracões, muro, gradil com tela artística, instalações hidráulicas para setores do pátio conforme especificados no edital, tendo sido declarada vencedoras a empresas **ELÉTRIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, estabelecida na cidade de Maringá – PR., para o Objeto 01, ao valor de R\$ 86.932,74 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois Reais e setenta e quatro centavos) e **CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama – PR., para o Objeto 02, ao valor de R\$ 374.148,54 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito Reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Ata exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor das empresas vencedoras nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 05 de maio de 2004.



ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07 / 05 / 2004
DE Nº 8767
UMUARAMA, 07 / 05 / 2004
W. Mansanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA